



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 1924 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei nº 1751/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Inciso IV, do art. 15, da Lei 1751/2012 o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 15...

IV - Macrozona Especial de Interesse Social – MEIS - São áreas dentro do perímetro urbano que estão ocupadas irregularmente e necessitam de sua adequação ou aquelas que poderão absorver programas de regularização fundiária ou até mesmo programas habitacionais de atendimento a famílias de baixa renda. A área proposta está na Rua Soledade esquina com a Rua Itapiranga na porção sudeste da cidade e a área localizada a margem da Rua Balduino Menegazzi, localizada entre a Rua Curitiba e Avenida Porto Alegre, acompanhando a margem esquerda da estrada vicinal que tem início no final da avenida Porto Alegre Esquina com a Rua Balduino Menegazzi até a BR-163, Lote rural número 73 e Chácaras suburbanas números 70, 71, 72, 73 e 74, e suas subdivisões, da Gleba 01

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL